



# FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001-2019/2021

O Presidente da Diretoria da **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FTPRN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º e §§ do Estatuto Social, CONVOCA todas as Associações Filiadas (clubes) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **20/07/2019**, no auditório do hotel em que os ROs estarão hospedados, na cidade de Mossoró/RN, às 18:00hs, em 1ª convocação – com a presença de 2/3 (dois terços) das Associações Filiadas, e às 18:30hs, em 2ª convocação – com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a pauta a seguir:

### **1. Discussão e Aprovação da Proposta Orçamentária 2020.**

Destaca-se, ainda, que cada Associação Filiada (Clube) que esteja em dia com a FTPRN tem direito a 01 um voto na Assembleia (art. 7º, ES).

Cada Associação Filiada (Clube) terá direito a nomear 01 (um) delegado com direito a voto a cada 10 (dez) atletas associados em dia com a FTPRN (art. 6º, parágrafo único, ES), ficando a tesouraria da FTPRN responsável por encaminhar, até o dia 17/07/2019, a lista dos atletas associados em dia e a quantidade de votos por Associação Filiada.

Não poderá haver dupla representação por uma mesma pessoa (art. 7º, parágrafo único, ES).

O Presidente de Associação Filiada (Clube) que não puder comparecer a Assembleia poderá indicar pessoa para representar a Associação Filiada, que deverá estar munida na Assembleia de procuração com poderes específicos para representar a Associação Filiada, bem como nomear delegados.

Natal/RN, 08 de julho de 2019.

**Ernane Bastos**  
**Presidente FTPRN -Biênio 2019/2021**